

RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SUSTENTABILIDADE: O CENÁRIO EM UMA FÁBRICA DE CONFECÇÃO DE FAST FASHION EM FORTALEZA

*Relations between work and sustainability: the scenario in a garment factory of
fast fashion in Fortaleza*

Lindoso, Beatriz Amorim; Graduanda; Universidade Federal do Ceará,
bia_lindoso@hotmail.com¹

Correia Filho, Wagner Rodrigues; Graduando; Universidade Federal do Ceará,
wgnrrod@gmail.com²

Mendes, Francisca Raimunda Nogueira; Doutora; Universidade Federal do
Ceará, franciscarnmendes@gmail.com³

Resumo: O presente trabalho procura interligar moda e sustentabilidade, focando em seu aspecto social, de modo a investigar se existe a prática da sustentabilidade social em empresas de confecção de *fast fashion* e observar se as costureiras consideram justa a rotina de trabalho em troca do salário que recebem.

Palavras chave: Sustentabilidade social; trabalho justo; *fast fashion*.

Abstract: The present work seeks to interlink fashion and sustainability, focusing on its social aspect, in order to investigate if there is a practice of social sustainability in fast fashion confection companies and to observe if seamstresses consider fair the routine of work in exchange for the salary they receive.

Key words: Social sustainability; fair work; fast fashion.

Introdução

Este artigo foi desenvolvido pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Design-Moda da Universidade Federal do Ceará (PET-Moda UFC). Tem como objetivo averiguar como é a rotina de trabalho das costureiras na

¹ Beatriz Amorim Lindoso. Graduanda do oitavo semestre do curso de Design - Moda pela Universidade Federal do Ceará - UFC e bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET Moda UFC).

² Wagner Rodrigues Correia Filho. Graduando do sexto semestre do curso de Design - Moda pela Universidade Federal do Ceará - UFC e bolsista no Programa de Educação Tutorial (PET Moda UFC).

³ Francisca Raimunda Nogueira Mendes. Graduada em História, mestre em Sociologia e doutora em Sociologia. Professora e Tutora do Programa de Educação Tutorial do curso de Design-Moda da Universidade Federal do Ceará (PET Moda UFC).

empresa Y⁴ e se elas consideram justo o trabalho que exercem em função do salário recebido, além de verificar se há abusos por parte do empregador ou outro funcionário de cargo mais elevado.

Após o levantamento bibliográfico, foi realizada a pesquisa de campo, na forma de entrevista semiestruturada com uma ex-costureira da empresa Y, que ocorreu na cidade de Fortaleza. Através da utilização de nomes fictícios, optou-se por manter sigilo sobre o nome da empresa e o nome da informante. Foi escolhida também a metodologia de história de vida, com apenas uma informante, pois de acordo com Ferreira e Amado (1996), o relato pessoal pode garantir a transmissão de uma experiência coletiva e constituir-se numa representação que espelha uma visão de mundo.

O ritmo acelerado da indústria da moda

Quando se fala em moda e sustentabilidade é comum que essa relação seja imediatamente dissociada da prática do *fast fashion*⁵, havendo uma lacuna no que diz respeito aos estudos que relacionem sustentabilidade e produção de roupas em larga escala. Sendo assim, é necessário observar se há a prática da sustentabilidade social nas empresas de *fast fashion*, tornando-se relevante entender quais são as condições de trabalho em uma empresa de confecção na cidade de Fortaleza.

Sustentabilidade, segundo Boff (2012, p.107), é toda ação destinada a manter as condições energéticas e físico-químicas que sustentam todos os seres, o planeta e a vida humana, visando sua continuidade e ainda atender às necessidades da geração presente e das futuras, de tal forma que os bens e serviços naturais sejam mantidos e enriquecidos. O autor também defende que não se deve restringir a ecologia ao puro e simples ambientalismo, como é predominante nas discussões atuais.

Gwilt (2011 apud ANICET; RÜTHSCHILLING, 2013, p.02) explica que a sustentabilidade se apoia em três pilares: ambiental, econômico e social. Sendo assim, para que ela exista de fato, o produto de moda precisa ser

⁴ A empresa Y é um dos maiores grupos empresariais de moda do Brasil.

⁵ Define-se como *fast fashion*, uma moda rápida aonde roupas novas chegam às lojas com grande frequência e seguem tendências do mundo. (AUDI; JUNQUEIRA, 2013, p.04).

ambientalmente seguro, economicamente praticável e socialmente honesto. A sustentabilidade social se mediria então por sua capacidade de incluir a todos e garantir-lhes os meios de uma vida suficiente e decente.

O consumo exacerbado é o que mantém a indústria da moda viva e possibilita que seu ciclo de vida seja tão rápido. A evolução das capacidades técnicas e a facilidade de acesso às diversas informações com a globalização trouxeram para a moda esse caráter voraz e cada vez mais massificado. A movimentação sazonal que ocorre dentro da criação de novos produtos traz a garantia de um ritmo frenético de produção em larga escala (REFOSCO et al., 2011, p.03).

No que diz respeito ao *fast fashion*, a indústria da moda depende da produção em massa, que oferece preços absurdamente baixos e requer muitas coleções por ano. Segundo Lee (2009), esse ritmo desenfreado acaba por acarretar algumas consequências nocivas, principalmente para os trabalhadores de confecções, que por estarem na base do sistema, se tornam um dos elos mais vulneráveis dessa cadeia.

Boff (2012, p.20) afirma que as crises que assolam todas as sociedades jogaram milhões na marginalidade e na exclusão, surgindo assim uma nova classe de gente: os desempregados estruturais e aqueles que se obrigam a executar trabalhos precários e com baixos salários.

Sustentabilidade e relações de trabalho

Sabemos que historicamente, o desenvolvimento da indústria não surgiu com a precaução de preservar o meio ambiente ou com a responsabilidade social, o que gerou diversos problemas que são enfrentados ainda hoje, como desmatamento, a poluição do solo, escravidão e trabalho infantil. Araújo (2014, p.09) afirma que desde a Revolução Industrial se objetiva o lucro através do esgotamento dos recursos naturais e da exploração da mão de obra do trabalhador.

O ambiente de trabalho, de acordo com Aquino et al (2012, p.02) deveria ser “um local agradável, seguro, motivador e também satisfatório para atender os anseios pessoais de cada indivíduo”, já que o trabalho representa

importante valor para a sociedade.

Nas últimas décadas, a produção de vestuário foi amplamente realocada para países como a China, Índia, Paquistão, Bangladesh, Camboja, México, Nicarágua, entre diversas outras nações emergentes, onde a mão de obra é abundante e barata, como explica Lee (2009). Outros fatores que atraem grandes empresas a produzir nesse leque de países são a falta de acesso à informação por parte dos trabalhadores e o fato das forças sindicais serem pouco relevantes. Contudo, mesmo que grande parte desses ambientes de trabalho inadequada esteja concentrada na Ásia, tais práticas estão espalhadas por todo o globo, incluindo o território brasileiro, que ainda apresenta situações irregulares e o descomedimento com a classe operária no setor de confecção.

Dados da ABIT⁶ indicam que, em 2016, o Brasil era o quarto maior parque produtivo de confecção do mundo, sendo mais de 1,5 milhão de empregados diretos e gerando mais 8 milhões de empregados indiretos, dentre esses, 75% de mão de obra feminina. Segundo Lee (2009, p.19) isso se dá pelo fato dessas mulheres terem menos arbítrio, poder aquisitivo, acesso a empregos decentes e estarem altamente suscetíveis à violência, tornando-as alvos fáceis da exploração de mão de obra.

Segundo Carvalho (2016, p.69) isso ocorre porque algumas organizações e pessoas ainda vivem com baixo nível de consciência sobre seu propósito e o impacto que exercem no mundo (sobre outras criaturas que habitam o planeta e sobre a saúde física e psíquica de seus colaboradores e clientes).

Cenários da confecção de *fast fashion* em Fortaleza

Como o foco do trabalho é investigar quais são as condições de trabalho nas empresas de confecção de *fast fashion*, para a pesquisa de campo foi escolhida a empresa Y, por ser um dos maiores grupos empresariais de moda do Brasil. Optou-se pela pesquisa qualitativa, que se deu através da realização de uma entrevista presencial semiestruturada com uma ex-funcionária da

⁶ Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção <<http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>>.

empresa Y.

Tomou-se como metodologia também a história de vida, por haver apenas uma informante, pois segundo Ferreira e Amado (1996) a pesquisa com fontes orais apoia-se em pontos de vista individuais, expressos nas entrevistas; estas são legitimadas como fontes, incorporando assim elementos e perspectivas às vezes ausentes de outras práticas históricas. A entrevista ocorreu em uma sexta-feira do mês de maio de 2017, na cidade de Fortaleza.

As respostas da informante foram gravadas e posteriormente transcritas, para a análise dos dados. O guia da entrevista abordava vários aspectos das condições de trabalho na empresa Y e da vida da informante, desde as exigências e metas que devem ser cumpridas até à motivação que a levou a se interessar pelo trabalho nessa empresa.

A entrevistada, Camile⁷, tem 21 anos e exercia a função de costureira industrial durante seu período de experiência de três meses na empresa Y. Ela já havia estagiado lá anteriormente como aprendiz de costura durante oito meses. A entrevistada afirmou que, enquanto costureira industrial, seu salário era de R\$ 943, que com deduções, restavam R\$ 788. Quando perguntada se considerava o valor recebido justo em consideração às horas trabalhadas, ela afirmou que:

Não é justo, por que o salário de uma costureira é [...] em torno de R\$ 1200 a 2000, [...] uma costureira trabalha muito.

Para Engels (1881), o salário justo se caracteriza como “[...] a quantia necessária ao operário para adquirir os meios de subsistência necessários para o manterem em estado de trabalhar [...]”. De forma que o salário recebido pelas costureiras nesta empresa, embora legalmente protegido, não condiz com a realidade das necessidades de subsistência das empregadas. Afirmação que fica mais evidente na fala da entrevistada:

Eu moro com a minha mãe. E assim: o dinheiro que eu recebia não dava nem pra ajudar a minha mãe nas contas de dentro de casa. Eu vim ajudar ela [...] com as contas do desligamento [da empresa]. [...] Quando você tá lá dentro, surgem dívidas só deus sabe de onde e você vai pagando dívida, pagando dívida e acaba ficando sem

⁷ Nome fictício, para preservar o anonimato da entrevistada.

dinheiro.

Podemos inferir sobre a fala acima que dificilmente sobra dinheiro que possa a vir ser guardado ou investido no crescimento profissional da funcionária.

Em relação aos horários da empresa, ela informou que a rotina de trabalho começa às 7h e se encerra às 16h48, contando com duas horas de almoço e dois descansos de cinco minutos. Cada costureira executa uma única função, o que acaba causando dores no corpo e lesões por esforço repetitivo. Aquino et al (2012, p.03) afirmam que essa profissão oferece danos à saúde do trabalhador, devido às atividades “serem altamente repetitivas, monótonas e ainda serem realizadas na mesma posição durante toda a jornada de trabalho”.

Além do mal estar e do desconforto físico ela relatou que algumas vezes presenciou e sofreu abuso psicológico partindo de funcionárias de cargo mais elevado, ressaltando um caso onde foi destrutada por ser subordinada:

[...] elas [suas supervisoras] se sentiam no poder, se sentiam no direito de mandar em qualquer um e como se fosse melhor [sic] do que qualquer um lá.

Em outra situação, ela recorda:

[...] ela [a chefe do setor] começou a brigar e gritar comigo, acabei começando a chorar e as meninas todas do setor ficaram, assim, olhando [...].

Essas situações explicitam abusos psicológicos caracterizados por Guimarães e Rimoli (2006, p.05) como uma forma de minar a esfera psicológica do trabalhador. No caso de hierarquias diferentes, é também, uma forma de reforçar sua posição hierárquica e forçar o abandono “voluntário” do empregado.

A partir do depoimento de Camile foi possível concluir que por haver exploração de mão de obra, abusos psicológicos e desconforto físico, na empresa Y não há a sustentabilidade completa baseada nos três pilares da sustentabilidade de Gwilt (2011 apud ANICET; RÜTHSCHILLING, 2013, p.02), uma vez que mesmo que a empresa esteja dentro da legalidade, a integridade física e emocional dos funcionários fica comprometida. .

Considerações finais

O pilar social ainda não é o primeiro pensamento a se ter quando tratamos de sustentabilidade. Tendo em vista a realidade da produção em larga escala, no caso, o *fast fashion*, propõem-se o máximo de esforço do funcionário, pelo mínimo valor possível a ser pago por sua mão de obra.

A partir dos relatos da informante, notamos, de um lado a presença de funcionários de classes econômicas mais baixas que necessitam do emprego como fonte de renda e recebem salários modestos, e do outro lado donos de empresa lucrando através da exploração desse trabalho.

Ainda considerando a fala da entrevistada, a empresa Y, onde ela trabalhava, não se encaixa no conceito de sustentabilidade social, pois mesmo estando de acordo com as leis vigentes, não garante um salário suficientemente alto para seus trabalhadores em troca dos serviços prestados. O relato corrobora com as ideias de exploração da mão de obra e abusos de poder no ambiente de trabalho.

Referências

ANICET, Anne; RÜTHSCHILLING, Evelise Anicet. Relações entre moda e sustentabilidade. **IX Colóquio de Moda**, 2013. Disponível em: <http://www.coloquiomoda.com.br/anais/anais/9-Coloquio-de-Moda_2013/ARTIGOS-DE-GT/Artigo-GT-Moda-e-Sustentabilidade/Relacoes-entre-moda-e-sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2017.

AQUINO, Danielly Silva de et al. Análise da qualidade de vida no trabalho no setor de costura em uma indústria de confecção. **Produção Online: Revista Científica Eletrônica de Engenharia de Produção**, Florianópolis, v. 12, n. 3, p.585-603, jul. 2012. Trimestral. Disponível em: <https://www.producaoonline.org.br/rpo/article/view/871&usg=AFQjCNGJbsf_LwGU27XGo7S82UbXk6KV3A&sig2=kAAedrFklxqbqucQuTkQaw>. Acesso em: 15 jun. 2017.

ARAÚJO, Mariana Bezerra Moraes de. **Marcas de moda sustentável: critérios de sustentabilidade e ferramentas de comunicação**. 2014. Tese de Doutorado. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/33978/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_%20Mariana%20Ara%C3%BAjo_2014.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ASSOCIAÇÃO Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit). 2016. Disponível em: <<http://www.abit.org.br/cont/perfil-do-setor>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

AUDI, Tereza; JUNQUEIRA, Carolina. No mundo da moda: notas sobre o mercado do luxo e o mercado fast fashion. **Os Novos Desafios do Inter-Relações**, n.38, p. 24-28, 2013. Disponível em: <<http://www.faculdadesantamarcelina.com.br/jornal/index.php/InterRelacoes/article/view/7>>. Acesso em: 23 maio 2017.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é, o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012.

CARVALHAL, André Luiz Braga. **Moda com propósito**: manifesto pela grande virada. São Paulo: Paralela, 2016.

ENGELS, Friederich. Um salário justo para uma jornada de trabalho justa. In: _____. **O sistema de trabalho assalariado**. Londres: The Labour Standard, 1881.

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. **Usos & abusos da história oral**. FGV Editora, 1996.

GUIMARÃES, Liliana Andolpho Magalhães; RIMOLI, Adriana Odalia. *Mobbing* (assédio psicológico) no trabalho: uma síndrome psicossocial multidimensional. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 22, n. 2, p. 183-192, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a08v22n2>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

LEE, Matilda. **Eco chic**: O guia de moda ética para a consumidora consciente. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.

REFOSCO, Ereanyet al. O novo consumidor de moda e a Sustentabilidade. **VII Colóquio de Moda**, 2011. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/14946/1/Cbroega_04.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2017.